




PORTARIA N. 068, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada com a Associação de proteção à Infância Nosso Lar, cujo objeto é a manutenção da educação infantil nas creches vinculadas para atendimento a crianças com idade mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 4 (quatro) anos incompletos, nas áreas de recreação, lazer e atividades psicopedagógicas:

- Renata Fraga de Oliveira Figueiredo – Matrícula: 6043-7/1
- Marilane Regina Martins – Matrícula: 4669-8/1
- Adriana Aparecida Costa Gregório – Matrícula: 227792-1

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de junho de 2017.

*169º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"*


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MILÂNIO
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 068, DE 9 DE JUNHO DE 2017

O Prefeito Municipal de Itabira no uso de suas atribuições legais, resolve nomear Comissão de Monitoramento e Avaliação para parceria celebrada com a Associação de proteção à Infância Nosso Lar, cujo objeto é a manutenção da educação infantil nas creches vinculadas para atendimento a crianças com idade mínima de 4 (quatro) meses e máxima de 4 (quatro) anos incompletos, nas áreas de recreação, lazer e atividades psicopedagógicas:

- Renata Fraga de Oliveira Figueiredo – Matrícula: 6043-7/1
- Marilane Regina Martins – Matrícula: 4669-8/1
- Adriana Aparecida Costa Gregório – Matrícula: 227792-1

Prefeitura Municipal de Itabira, 9 de junho de 2017.

169º Ano da Emancipação Política do Município

"Ano Municipal do Centenário de Ormi Andrade Silva"

Ronaldo Lage Magalhães
Prefeito Municipal
Gustavo Milãnio
Chefe de Gabinete